

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União  
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio medicinal da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, destinadas ao abastecimento dos cilindros utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m <sup>3</sup> (PPU)	200	Und	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
2	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 3m <sup>3</sup>	70	Und	R\$ 153,54	R\$ 10.747,80
3	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 4m <sup>3</sup>	50	Und	R\$ 208,02	R\$ 10.401,00
4	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 6m <sup>3</sup>	200	Und	R\$ 228,80	R\$ 45.760,00
5	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 7m <sup>3</sup>	140	Und	R\$ 251,78	R\$ 35.249,20
6	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m <sup>3</sup>	50	Und	R\$ 305,22	R\$ 15.261,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 146.419,00</b>

As quantidades são estimadas, sendo que serão pagas somente as recargas efetivamente utilizadas.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento de oxigênio medicinal, insumo essencial à prestação dos serviços de saúde, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, estabilização de pacientes e suporte terapêutico nas unidades de saúde, ambulâncias e uso domiciliar quando necessário.

A ausência ou insuficiência desse insumo pode comprometer diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos, colocando em risco a vida dos pacientes. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que assegure o fornecimento regular, seguro e contínuo.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de recargas de oxigênio medicinal, incluindo, quando necessário, a logística de retirada e entrega dos cilindros, garantindo o abastecimento contínuo e adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da presente contratação possuem natureza de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, conforme disposto nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a participação no certame, os licitantes deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere à qualificação técnica, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente (municipal ou estadual), compatível com a atividade desenvolvida;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- c) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o fornecimento de objeto com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ressalta-se que os documentos exigidos visam assegurar que a futura contratada possua condições técnicas, operacionais e legais para o adequado cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento de oxigênio medicinal.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo da vigência contratual.

As solicitações de recarga de oxigênio medicinal serão realizadas pela contratante, mediante requisição formal, devendo a contratada atender no prazo máximo de 8 (oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

A contratada será responsável pela retirada, recarga e devolução dos cilindros, quando aplicável, bem como pelo transporte adequado, observando todas as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde e ambulâncias, de modo a não comprometer a prestação dos serviços públicos de saúde.

Adicionalmente, nos casos de atendimento domiciliar, a contratada deverá disponibilizar os cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato. Nesses casos, caberá à contratada fornecer os cilindros cheios diretamente no domicílio do paciente, bem como realizar as substituições necessárias durante o período de uso, no prazo máximo de 8 (oito) horas a partir da solicitação.

O fornecimento de oxigênio medicinal para uso domiciliar deverá ocorrer exclusivamente mediante autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a entrega direta ao paciente sem a devida formalização da solicitação, a fim de assegurar o controle, a rastreabilidade e o uso adequado do insumo.

Os serviços serão considerados executados após a entrega dos cilindros devidamente recarregados, em perfeitas condições de uso, acompanhados da documentação pertinente, e devidamente atestados por servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Porto União, as atribuições do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como os procedimentos relativos à gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar o recebimento do objeto, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato acompanhar os aspectos administrativos e financeiros, bem como adotar medidas para garantir o equilíbrio contratual, enquanto o fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento técnico da execução, especialmente quanto à qualidade do oxigênio medicinal fornecido, prazos de atendimento, inclusive nas demandas emergenciais e domiciliares, e conformidade com as normas sanitárias e de segurança.

Deverão ser observados, ainda, os mecanismos de controle quanto às solicitações de fornecimento, especialmente nos casos de atendimento domiciliar, que dependerão de autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a rastreabilidade, o controle de consumo e a adequada utilização do insumo.

Eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas e comunicadas à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de penalidades, quando for o caso.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e do ateste do fiscal do contrato, mediante apresentação da fatura devidamente emitida, observada a ordem cronológica de exigibilidade.

A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no relatório de fornecimento apresentado pela contratada, o qual deverá conter, de forma detalhada, todas as recargas realizadas no período, incluindo, no mínimo, datas, quantidades, locais de entrega, identificação do recebedor, e identificação dos cilindros quando aplicável.

A contratada deverá encaminhar, ao final de cada período mensal, relatório consolidado de fornecimento, que será conferido e validado pelo fiscal do contrato, como condição para autorização do faturamento.

Após o envio da Nota de Empenho, a Nota Fiscal deverá ser emitida na forma eletrônica, em conformidade com o relatório mensal aprovado, contendo a discriminação detalhada do objeto fornecido e, obrigatoriamente, o número do respectivo Empenho. Deverá, ainda, ser emitida em estrita conformidade com os dados constantes na Nota de Empenho, especialmente quanto ao CNPJ e demais informações pertinentes.

O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como à inexistência de pendências na execução contratual.

Em caso de inconsistências no relatório ou na Nota Fiscal, o prazo para pagamento será suspenso até a devida regularização, sem ônus para a Administração.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote.

A adjudicação será realizada por lote, observando-se o atendimento integral às especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do licitante vencedor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 146.419,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros legais e regulamentares vigentes.

Verifica-se que o valor estimado é compatível com os praticados no mercado correspondente, tendo sido observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto União, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a estimativa considerou as fontes de pesquisa disponíveis e as particularidades do objeto, buscando refletir, de forma fidedigna, os preços praticados no mercado, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a análise dos valores obtidos na pesquisa de preços, verificou-se a existência de variações relevantes entre as propostas, com a presença de valores discrepantes.

A estimativa de preços foi definida com base em pesquisa de mercado e análise estatística dos valores coletados, sendo adotada a mediana como critério de definição, por reduzir a influência de valores discrepantes e representar de forma mais adequada a realidade de mercado.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde. A indicação da dotação orçamentária específica será informada no momento da formalização do empenho, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Porto União/SC, 07 de abril de 2026.

**Marcia Maria Baggio Caus**  
**Secretária Municipal de Saúde**